

1ª seção	Escola Municipalizada de Inoã Rodovia Amaral Peixoto, km 17 - Inoã	1ª Seção Fabiola Natali Madeira Tel. 21 996***** Email: *****	1ª Seção Anelise Vidal da Conceição Tel. 21 966***** Email: *****	1ª Seção Rosangela Lins Brigida Tel. 21 971***** Email: *****
2ª seção		2ª Seção Marcely Luzia se Carvalho Miliosi Tel. 21 975***** Email: *****	2ª Seção Leila Oliveira Carvalho – 106.675 Tel.21 996***** Email: *****	2ª Seção Yago Victor Teixeira Antunes Tel. 21 980***** Email: *****
1ª seção 58/59/60/87/348/404	E M Osdevaldo Marins da Matta Estrada de Cassarotiba, s/n – Santa Paula	1ª Seção Maria Dolores Gobbi Tel. 21 982***** E mail: *****	1ª Seção Kelly Cristine de Souza Ebrenz Marchese Tel. 21 981***** E mail:*****	1ª Seção Idalina Carvalho da Silva Tel. 21 997***** E mail: *****

Seções	4ºDistrito/ Escolas	Presidente	Secretário	Mesário
1ª seção	E M Anísio Teixeira Avenida Jardel Filho, s/n (esquina com a rua 53) – Jardim Atlântico Central - Itaipuaçu	1ª Seção Marcelle Chistina Pinto Tel. (21) 998***** Email:*****	1ª Seção Aline Pereira Lima Tel. 21 954***** Email: *****	1ª Seção José Raphael Soares Sampaio Tel. 21 971***** Email: *****
1ª seção		1ª Seção Bruna Sant’Ana Rosalino-152 Tel. 21 988***** Email: *****	1ª Seção Elizabete Martins Pacheco Rodrigues -145 Tel.21 964***** Email:*****	1ª Seção Herminia Rosa de Souza Tel.2199918-8329 Email: *****
2ª seção	E M Valéria Ramos Passos Rua Deoclecio Machado, s/n (antiga rua 8), Jardim Atlântico Itaipuaçu	2ª Seção Ingrid da Silva Guimarães-111.982 Tel. 21 985***** Email:*****	2ª Seção Jacqueline Gonçalves de Souza Tel. 21 972***** J*****	2ª Seção Victor dos Santos Machado Tel. 21 990***** Email: *****
1ª seção	Mata Atlântica EM Rua 14 , s/ n – Recanto de Itaipuaçu	1ª Seção Dilayne Guedes Castro Tel. 21 970***** E mail: *****	1ª Seção Fabio Mathias Paviê Tel. 21 999***** E mail: *****	1ª Seção Rodrigo do Nascimento Soares Tel. 21 986810962 Email: *****
2ª seção		2ª Seção Ualace Souza de Carvalho Tel. 21 991***** E mail: *****	2ª Seção Adrelle da Silva Gonçalves Tel. 21 998***** E mail: *****	2ª Seção Gabriela Martins dos Santos Tel. 21 995***** Email: *****

FUNCIONARIOS PARA APURAÇÃO	
Raquel Andrade Correia – Matrícula 000.257	
Maria Nazareth da Conceição Cardoso – Matrícula 251	
Sérgia Cristina de Azevedo Almeida – Matrícula 106.554	
Rosane Maria de Oliveira Vargas – Matrícula 106.560	
Livya de Almeida Moreira – Matrícula 109.833	
Suellen da Conceição Cunha dos Santos – 006502	
Walkyssel Antonio da Silva Neto – Matrícula 108.954	
Catiúcia Raposo Pires – Matrícula 112.516	

DECRETO Nº 1195, de 20/09/2023.
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 11.325.316,00 (ONZE MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Re- curso	Código Reduzido	Valor Suplemen- tado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE AS- SISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.9.0.33	1660	20080	R\$ 7.600,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE AS- SISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.9.0.14	1660	20079	R\$ 5.600,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SO- CIAIS	3.1.9.0.96	1500	19333	R\$ 105.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚ- DE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SO- CIAIS DA FEMAR	3.1.9.1.92	1501	20425	R\$ 423.883,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.73.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE CO- LETORA DE ESGOTO	4.4.9.1.51	2501	20350	R\$ 50.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.73.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE CO- LETORA DE ESGOTO	4.4.9.0.51	2704	20121	R\$ 2.082.430,00

60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.73.2428	CONSTRUÇÃO, AMPL, OPE- RAÇ. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT	3.3.9.0.34	2704	20427	R\$ 4.058.372,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.73.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE CO- LETORA DE ESGOTO	4.4.9.1.51	1704	20181	R\$ 4.431,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	1704	19451	R\$ 1.500.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.30	1704	19460	R\$ 3.000.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPE- CIAIS	3.1.9.1.96	1500	20229	R\$ 88.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 11.325.316,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Des- pesa	Fonte de Re- curso	Código Re- duzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVI- ÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1216	CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÕES E ESTAB DE TALU	3.3.9.0.39	1704	19457	R\$ 4.500.000,00
5 – PROCURADORI A GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	2.122.0.1	DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓ- RIAS	3.1.9.0.91	1500	18877	R\$ 88.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚ- DE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.301.102.2533	PESSOAL ENCARGOS CONT GEST ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.1.9.0.11	1501	19980	R\$ 423.883,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊN- CIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEN- CIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.3.9.0.39	1660	19370	R\$ 13.200,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMEN- TO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEA- MENTO	17.512.73.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	4.4.9.0.51	2501	20113	R\$ 50.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMEN- TO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEA- MENTO	17.512.55.2217	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	3.3.9.0.39	1704	19570	R\$ 4.431,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMEN- TO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEA- MENTO	17.512.55.1192	PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS	3.3.9.0.32	2704	20116	R\$ 6.140.802,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.61.13.2189	SIST MONIT CUMPR MANDADOS JU- DICIAIS	3.3.9.0.30	1500	19344	R\$ 105.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 11.325.316,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1196, de 20/09/2023.
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 932.718,00 (NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS E DEZOITO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO
• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 932.718,00 (NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS E DEZOITO REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despe- sa	Fonte de Recur- so	Código Reduzi- do	Valor Suplemen- tado
Órgão	Unidade	Código	Título				
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	1 – GABINETE DO SECRE- TÁRIO	26.782.79.2543	ORIENTADORES DE TRÂNSITO	3.3.9.0.34	2704	20428	R\$ 379.180,00
68 – SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GEST. GAB. INSTITUCIONAL	1 – GABINETE DO SECRE- TÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	2704	20426	R\$ 135.923,00
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 – GABINETE DO SECRE- TÁRIO	6.182.10.2197	GERENCIAMENTO DE DEFESA CIVIL	3.3.9.0.30	2704	20430	R\$ 30.015,00
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 – GABINETE DO SECRE- TÁRIO	6.182.10.2197	GERENCIAMENTO DE DEFESA CIVIL	4.4.9.0.52	2704	20429	R\$ 387.600,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 932.718,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2022.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal